

**ATA DA 788ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Às oito horas e dois minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, em Sessão realizada por **VÍDEOCONFERÊNCIA**, participaram os Excelentíssimos Senhores: Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Desembargador **CARMO ANTÔNIO**, Desembargador **CARLOS TORK**, Desembargador **JOÃO LAGES**, Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Desembargador **JAYME FERREIRA** e Desembargador **ROMMEL ARAÚJO** (Presidente). Ausentes, justificadamente: Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO** (Férias - Portaria n.º 64.357/2021-GP) e Desembargador **MÁRIO MAZUREK** (Férias - Portaria n.º 64.091/2021-GP). Presente o Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. **NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 787ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos seguintes processos, cujos resultados foram registrados abaixo:

**INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046075-12.2018.8.03.0001** - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Argüente: DESEMBARGADOR CARLOS TORK - Argüidos: CARLOS JOSE FURTADO OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogados: HERINCK SANTOS DE SOUZA - 2840AP e PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - **DECISÃO**: “O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto de vista do Desembargador Adão Carvalho acompanhando o Relator, o feito será encaminhado ao Gabinete do Desembargador Agostino Silvério para manifestação de seu voto. O Desembargador Rommel Araújo (Presidente) aguarda”.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0003184-71.2021.8.03.0000** - Impetrante: LAÍSE NAÍRA TEIXEIRA MIRANDA - Advogado(a): ANDERSON CARLOS SILVEIRA SERRA - 1276AP - Autoridade Coatora: S. DE A. DO E. DO A. - Autoridade Coatora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ (SEAD) - Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - **Ocorrência**: Retirado de Pauta a pedido do Relator.

Nada mais havendo, às oito horas e dezesseis minutos foi declarada encerrada a Sessão. Eu, **Renata Coelho Gato Garcia**, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Pinheiro, Presidente, em exercício, do Tribunal Pleno.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO  
Presidente, em exercício